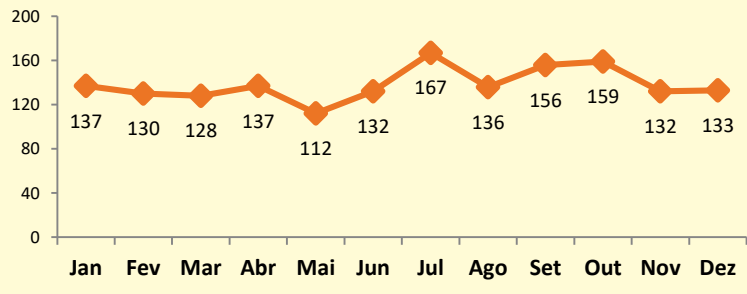


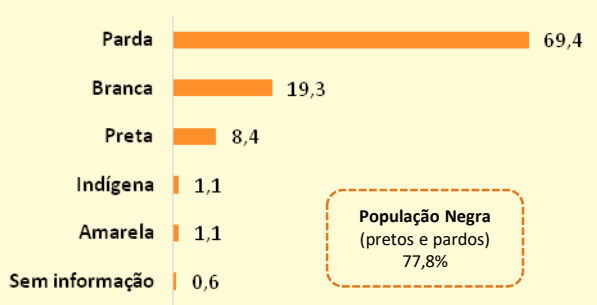
ENFRENTAMENTO AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em **2025** foram notificados **1.659 casos** de violência sexual em crianças e adolescentes residentes em Pernambuco de acordo com registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

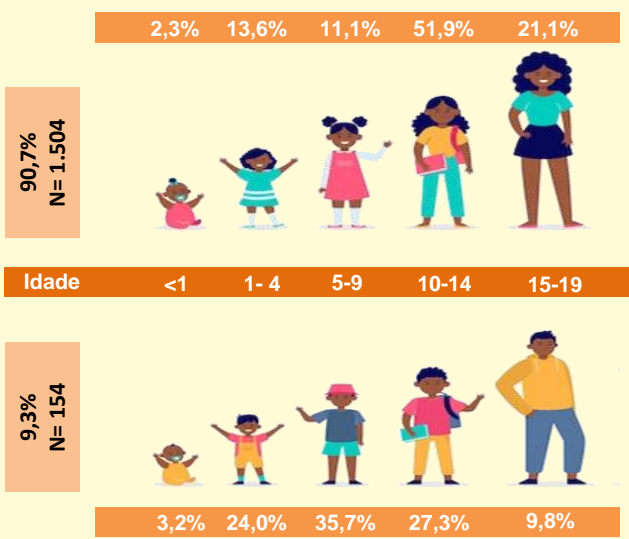
Mês de notificação



% Raça/cor



% Faixa etária e sexo*

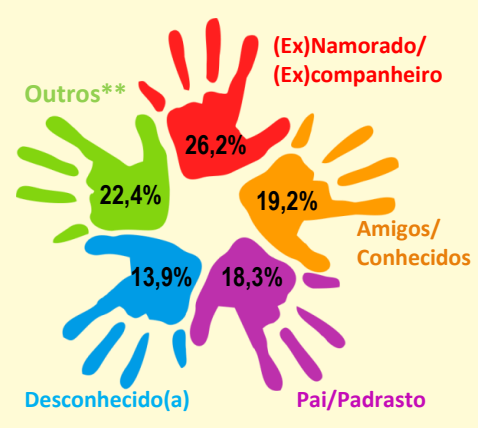


8,8% das vítimas possuem transtorno ou deficiência

55,4% sofreram a violência mais de uma vez

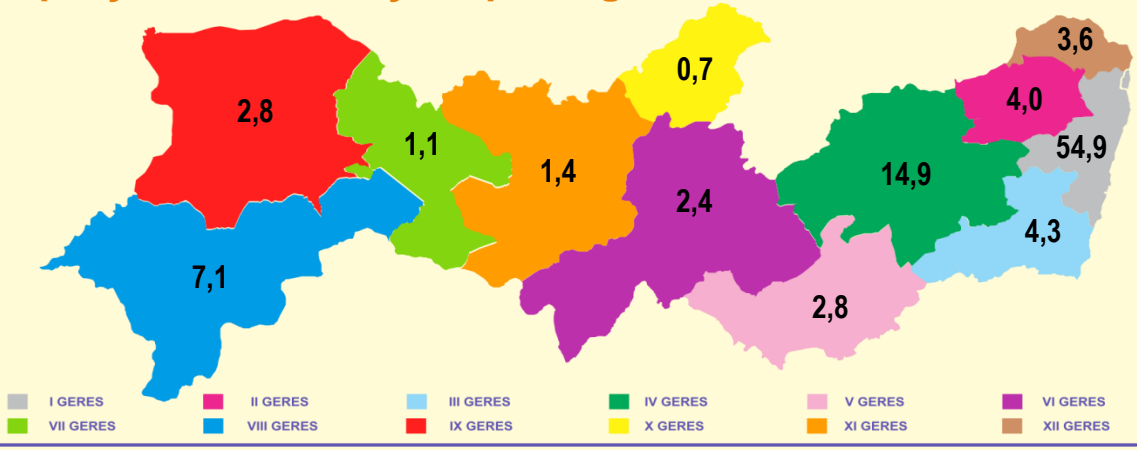
72,4% das violências ocorreram em residências

% Agressor



**Outros: somados os registros não especificados no infográfico - irmão(a), cuidador(a), patrão/chefe, pessoa com relação institucional, policial, agente legal, mãe, tio(a), avô(ô), primo(a), entre outros.
Notas: Pode ser registrado mais de um agressor por caso; foram excluídos na proporção 270 notificações com dados de autor da violência ignorado/em branco.

Proporção de notificações por região de saúde de residência - PE



Fonte: Sinan/GIE/DGIVE/SEVSAP/SES-PE. Dados captados em 18/05/2026, sujeitos à atualização.

Expediente

- Raquel Lyra - Governo do Estado de Pernambuco
- Zilda Cavalcanti - Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
- Ranan Freitas - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária
- José Lancart Lima - Diretoria Geral de Informação e Vigilância Epidemiológica
- Bárbara Morgana Silva - Gerência de Informações Estratégicas
- Mariana Barros - Coordenação de Vigilância de Acidentes e Violência
- Sandra Souza - Área Técnica da Vigilância de Violências
- Elaboração: Sandra Souza
- E-mail: notificaviva@gmail.com

A notificação é obrigatória para todos os profissionais de saúde (Portaria MS/GM Nº 1.271 de 6 de junho de 2014)

A violência sexual deve ser notificada à autoridade sanitária local em até 24h após o atendimento (Port. Nº 204/2016; Port. Nº 217/2025)